



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER
AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR Á
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Mirassol D'Oeste-MT, ao servidor **ALEXSANDRO ROCHA DE SOUZA**, CPF 040.953.891-41, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, efetivo, a partir de 06 de julho 2024 com retorno em 22 de outubro de 2024.

Artigo 2º– Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao RH desta Autarquia.

Artigo 3º- A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, à 06/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 08 DE JULHO DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI